

# CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL CACs-FUNDEB

## RELATÓRIO E PARECER Nº: 01/2022

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, de acordo com a sua competência, assegurada pela Emenda Constitucional nº 108 de 26 de agosto de 2020 e Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, elabora o presente Parecer, cujo objetivo é instruir a Prestação de Contas **Mensal** do Município de Paracuru, Estado do Ceará.

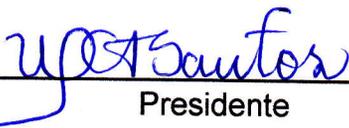
Em 08 / 06 / 2022, foram recebidos os documentos necessários para análise e deliberação por parte deste Conselho, através do Ofício nº 15 / 2022 de 08 / 06 / 2022, da Secretaria Municipal de Educação, O material recebido foi suficiente para análise.

Diante dos documentos recebidos o Conselho reuniu-se para proceder a análise de toda documentação apresentada pela Secretaria de Educação, referente à Receita e a Execução da Despesa dos recursos do FUNDEB, no período de 01 / 01 / 2021 a 31 / 12 / 2021, manifestamo-nos pela APROVAÇÃO da prestação de Contas apresentada.

Diante do exposto, aprova pelo parecer favorável às contas do FUNDEB, relativas ao exercício de 2021, conforme determina a legislação vigente.

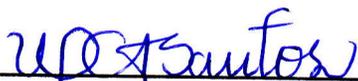
É o nosso parecer.

Paracuru – CE, 25 de agosto de 2022.



Presidente

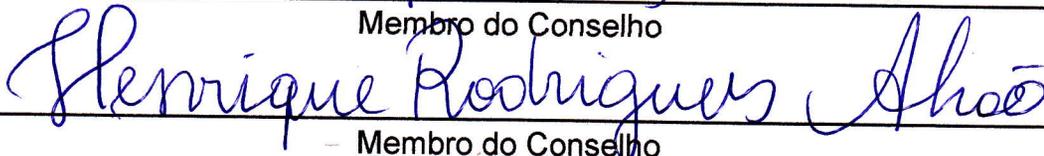
Aprovado por unanimidade pelo Plenário, em 25 de agosto de 2022.



Presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento Controle Social do  
FUNDEB



Membro do Conselho



Membro do Conselho

Ducia Neila Maciel da Rocha

~~Lucas Garcia de Sousa~~

Neci Severino da Silva

Benedito Elizabeth do Monte

Denis Ceite Cima

José Mateus Martins de Souza

Ricardo de Oliveira Silva

Manoel de Lourenço Cordeiro

~~Antônio~~

Antônio de Moura Almeida

# CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL

CACS – FUNDEB

2023- 2026

Aos 2 dias do mês de abril do ano de 2024, às 8:30h reuniram -se no auditório da Secretaria Municipal de Educação de forma presencial os Conselheiros do CACS-FUNDEB para tratar da pauta de apreciação das contas referentes aos meses de janeiro e fevereiro do ano de 2024. A reunião foi conduzida pelo o presidente Gilvan Barbosa de Moura que deu boas vindas a todos. Em seguida deu continuidade que seria iniciada naquele momento o trabalho do conselho para que fosse analisado de forma detalhada as contas referentes aos dois primeiros meses do ano e que os conselheiros pudessem ir anotando qualquer duvida relevante e assim no próximo encontro chamar os responsáveis para os devidos esclarecimentos. Uma das conselheiras falou em relação a quantidade de pastas a serem analisadas e o quantitativo pequeno de participantes no momento que acaba não sendo o suficiente para que fosse analisado de uma forma mais cautelosa, que seria interessante um número maior para facilitar o trabalho dos conselheiros e assim realizar as anotações com diversos olhares. Alguns conselheiros fizeram suas anotações e entregaram no final ao presidente para que no próximo encontro possa ser esclarecido e posteriormente se não deixar dúvidas, o conselho irá para aprovação dos meses citados. Para encerrar o momento, o mesmo agradeceu a participação de todos ressaltando e ressaltou mais uma vez a importância da presença do maior número de conselheiros em todas as reuniões, nada mais tendo a acrescentar redigi a presente ata que será assinada por mim e por todos os presentes. Paracuru, 02 de abril de 2024.

Hatiana Alves Vasconcelos

Gilvan Barbosa de Moura

Isa Lúcia Paulo de Sousa

Antônio Elsoni Alves de Lima

Eliete Pinto Juca

Frederico Rodrigues Braga